



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## PORTARIA TRT GDG Nº 469/2019

(Protocolo TRT nº 07.009/2019)

João Pessoa/PB, 25 de outubro de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

### RESOLVE

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular, Substituto e fiscais, na formalização do **Contrato TRT nº 49/2019**, firmado com a empresa **MBESAFE BRASIL CONSULTORIA EM TI E GESTÃO DE RISCOS EIRELI**, que tem por objeto a realização de teste externo de intrusão, na modalidade conhecida como "Black Box", em aplicações e endereços de internet do TRT13:

- **Gestor Titular:** **RAIMUNDO JOSE CAMPOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão "5", Matrícula nº 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Gestor Substituto:** **BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Classe "A", Padrão 03, Matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

### MEMBROS DA FISCALIZAÇÃO:

- **Fiscal Técnico:** **MANUEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.260.340, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Técnico Substituto:** **RODRIGO MAFRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.260.529, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

- **Fiscal Administrativo:** **PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", Matrícula nº 245.163.500, lotada na Secretaria Administrativa – SADM.

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, do ATO TRT GP nº 189/2018 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ºC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

**IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral